



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1310/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidenta da República, de 15 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de Setembro de 2014, Seção 2, página 1, considerando: o cumprimento à decisão judicial proferida às fls. 50 do processo nº 0006137-83.2016.4.01.3100, do Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, tendo em vista o que consta nos autos do Ofício nº 037/2016-PPE/UNIFAP, de 06.06.2016, e no Memorando Eletrônico nº 109/2016 - DEPSEC/UNIFAP, Nº do Protocolo: 23125.017541/2016-31, de 09.06.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER em caráter cautelar, a continuidade do Concurso regido pelo Edital nº 019/2015, unicamente na área 1242 - Saúde da Mulher, Criança e Adolescente - Tronco Profissional Enfermagem Materno-infantil, até decisão em contrário, cuja homologação se deu pelo Edital nº 06, de 24 de Maio de 2016, publicado no DOU, Seção 3, nº 104, fls. 30, de 02 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 09/06/2016 por 1295966 - ELIANE SUPERTI, com as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 15.09.2014, publicado no D.O.U. nº 178, de 16.09.2014, seção 2, p. 1.